



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1488/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Que faça a colocação de bituqueiras ou recipientes similares em locais públicos para a coleta de cigarros, conforme dispõe a Lei Municipal n. 6.416/2013.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Estadual n. 14.874/09 proíbe o consumo de cigarros em ambientes fechados, motivo pelo qual os adeptos ao seu uso se concentram em locais considerados públicos e abertos e acabam descartando as bitucas em vias públicas, gerando diversos problemas ambientais.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE ABRIL DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**